



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

### ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA FINANCEIRA EDITAL Nº 2504/2016

Às dez horas (10:00) do dia dezoito (18) de agosto do ano de Dois Mil e Dezesesseis (2016), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 19.354/2016, para procederem a abertura do envelope de nº 02 (Proposta Financeira) da Empresa **SOLUÇÃO AMBIENTAL EIRELI – ME**, única licitante habilitada ao **Edital nº 2504/2016 (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa para realização de coleta sistemática de resíduos sólidos (lixo domiciliar), pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, se houver acordo entre as partes.** A data de abertura da proposta financeira foi divulgada através de publicação realizada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 de agosto/2016, conforme comprova-se através de fls. 228 dos autos. Presente no ato de abertura do envelope “Proposta Financeira” o representante da Empresa Solução Ambiental Eireli, Sr. Leandro de Oliveira Gonçalves. Constatada a inviolabilidade do envelope da empresa Solução Ambiental Eireli por parte dos presentes, prosseguiu-se a tramitação normal do processo com a abertura da proposta financeira, ocasião em que verificou-se a apresentação do valor mensal de **R\$ 54.258,87 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos)** pela coleta de lixo domiciliar do Município de Caçapava do Sul. Após a abertura da proposta, esta Comissão optou em proceder a análise da planilha de custos e o julgamento da presente licitação oportunamente em caráter reservado. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

#### Comissão:

#### Licitante:

ELENILTON ILHA FLORES

SOLUÇÃO AMBIENTAL EIRELI – ME

RUDINEI DIAS MORALES

MICHELE MENDES MARQUES